



PORTARIA Nº. 138/2010
DE 01/03/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4291/2008, de 14 de novembro de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** (remunerada), pelo período de 03 meses, a partir do dia 01 de 03 de março de 2010, referente ao período aquisitivo 2003/2008, ao Servidor **ANTONIO BENTO GUIMARÃES**, portador do documento de identidade RG. nº. 1.865.424-0 SSP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, admitido em 01/02/1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 27/03/10 PAGINA 14